

## INTERESSES INDUSTRIAIS E CLIVAGENS ASSOCIATIVAS

A União dos Industriais do Norte (1897-1900)\*

Por Jorge Fernandes Alves

### *Abstract*

*In this article, the author essays to analyse the emergence of the «União dos Industriais do Norte», at 1897-1900, an expression of the small industrialists from Oporto, in a rupture process against the «Associação Industrial Portuense», a bigger association leaded by the greatest cotton textile industrialists. This text attempts still to caracatherize its conceptions and action in the historic context. Finally, the author explain the convergence between both associations to the fusion and the influence of the «União» in the «Associação Industrial Portuense» reorganization.*

### *Resumé*

*Dans cette article, l'auteur essaie d'analyser l'emergence de l'«União dos Industriais do Norte», en 1897-1900, une expression des petits industriels au Porto, dans un procès de rupture contre l'«Associação Industrial Portuense», une grande association guidé par des industriels textiles. Ce texte cherche encore caractériser ses conceptions et ses actions dans le contexte historique.*

---

\* Trabalho integrado no projecto «Estruturas sócio-económicas e industrialização no Norte de Portugal (sécs. XIX e XX)», patrocinado pela JNICT.

*Finallement, l'auter explique la convergence entre les deux associations jusqu'à la fusion et l'influence de l'«União» dans la reorganisation de l'«Associação Industrial Portuense».*

*Mais por timidez do que por inconsciência da situação em que se encontrava — a pequena indústria, ou a legião dos pequenos industriais!... não entrava no sistema... Quando muito, e só efemeramente, gravitava em volta dos grandes astros como satélite; ora para lhes completar o cortejo sideral, ora para lhes sustentar o equilíbrio, em face das leis da gravitação, se ameaçado se achava pela passagem, na sua órbita, de inesperado cometa!...*

U.I.N., Relatório (1897-1899)

O liberalismo, apesar da matriz individualista, sempre se pautou pela acção de grupos de pressão ligados aos interesses económicos, quer a nível informal, quer a nível institucional. O associativismo empresarial contribuiu para preencher essa função, assumindo neste contexto o papel de estabilizar as relações entre os diversos grupos económicos e pacificar a sociedade através da procura de equilíbrios, apresentando interlocutores credenciados entre a sociedade civil e os poderes centrais.

Naturalmente que a gradual especialização e a consequente complexificação da sociedade industrial provocaram, ao nível da acção colectiva, um inevitável crescimento associativo, como forma de responder às ambições e necessidades dos grupos emergentes e à afirmação dos seus processos de identidade. De facto, a proliferação associativa responde, em grande medida, às frustrações sentidas por grupos minoritários no seio das grandes associações, dissolventes dos interesses particulares num vago e abrangente discurso generalista que, normalmente, procura legitimar a sua acção em favor dos grupos dominantes. Proliferação que tende a crescer à medida que se apreende o grau de capacidade de pressão política sobre as instâncias do poder e de resolução dos problemas de grupos particulares no seio associativo.

Este fenómeno de multiplicação sucessiva de associações está longe de assumir carácter linear e sistemático, pois, haverá sempre limiares de poder associativo para garantir eficácia na acção, donde decorrem avanços mas também recuos na ampliação do associativismo, podendo mesmo reconhecer-se que alguns movimentos fraccionistas são muitas vezes golpes estratégicos para ganhar capacidade de acção no movimento associativo inicial.

Estas situações verificaram-se naturalmente na história do associativismo empresarial em Portugal e, nomeadamente, no pólo industrial nortenho, que sempre teve o seu epicentro no Porto. Aqui, a proliferação associativa empresarial foi, em certas conjunturas, um

resultado da produção de identidade dos sectores industriais minoritários que, gradualmente, conhecem o sistema, acumulam descontentamentos, reconhecem afinidades, mobilizam solidariedades e congregam voluntarismos que se podem transformar em grupos de interesses com vista a predominar ou a fazer valer pontos de vista no seio associativo existente ou, em acto de ruptura, numa nova associação. Tudo isto porque no discurso que legitima a acção colectiva predomina sempre a ênfase na unidade e na convergência, mas ao nível da prática frequentemente se reconhecem exclusões ou sentimentos de marginalização, reais ou sentidos, por parte de grupos minoritários.

No caso nortenho, depois de uma fase de declínio do associativismo empresarial na indústria, que remontava à década de 60 do século XIX, o empresariado portuense mobilizou-se na década de 90 e reorganizou a antiga Associação Industrial Portuense, conferindo-lhe o papel de um importante grupo de pressão. Mobilização esta que ocorreu em torno da ideia proteccionista, agora em conjuntura mais oportuna, quer pela sua voga nos novos países industriais (Alemanha, Estados Unidos), quer pelo sentimento hostil que os Ingleses tinham despertado nos portugueses com o «ultimatum» de 1890, habilmente aproveitado pela propaganda proteccionista. Como resultado deste movimento, surgiu a pauta alfandegária de 1892, assinada por Oliveira Martins, estruturando-se a partir daí uma mobilização de vigilância em torno da defesa pautal, procurando que as eventuais reformas só viessem a aumentar a protecção, embora as negociações tendessem a fazer cedências a este ou àquele sector, conforme as circunstâncias e as pressões.

Daí derivavam descontentamentos, pois, como reconheciam publicamente alguns industriais, o acto de proteger através de imposições fiscais sobre as importações não é neutro, principalmente numa indústria atomizada, segmentada, como era a portuguesa, e a nortenha em particular, que praticamente não conhecia processos de verticalização. Nesta situação em que a matéria-prima de uns é produto acabado de outros, proteger é escolher, é seleccionar e, portanto, excluir. Sabe-se, por exemplo, como foi longa a luta entre industriais de fiação e de tecelagem e destes com os de estampanaria no contexto pautal. E os outros que nem chegavam a fazer ouvir a sua voz nas assembleias associativas ou não eram escutados? Que papel poderiam desenvolver, por exemplo, os primeiros industriais de confecções neste contexto, os donos das camisarias de então, as primeiras unidades de produção em série neste domínio, que procuravam exportar e cujos tecidos ficavam caríssimos pela cascata de taxas proteccionistas ao longo do processo de fabricação respectivo? E os chapeleiros, os corticeiros, os conserveiros, os produtores de sabão, e outros que representavam sectores em declínio ou em ascensão mas que, de momento,

dado o seu número reduzido, não conseguiam espaço de acção por entre as longas e ardorosas discussões sobre o fio e o tecido, uma vez que os têxteis lideravam e submergiavam os interesses destes pequenos produtores?

A alternativa aqui encontrada, depois de cerca de seis anos em que colocaram alguma expectativa na Associação Industrial Portuense, foi a de construir uma associação própria, que desse voz a todos eles, a qual deveria surgir como exemplar nos princípios e nas práticas. É, assim, que em 1897 surge a União dos Industriais do Norte, sigla significativa da nova agremiação, cuja curta mas eficiente trajetória vamos passar a expôr. Para esse efeito, utilizamos aqui fundamentalmente os dois volumes de relatórios<sup>1</sup> publicados pela UIN e a imprensa da época, na sequência de investigações anteriores para as quais remetemos o leitor<sup>2</sup>.

## 1 — A criação da União dos Industriais do Norte

No registo metafórico do relatório apresentado à primeira assembleia geral ordinária da União dos Industriais do Norte, os promotores desta agremiação, conforme a epígrafe documenta, deixavam vir ao de cima o sentimento de frustração experimentado através da sua participação na renovada Associação Industrial Portuense. Pequenos industriais, sentiam-se marginalizados numa organização que então era dominada pelos representantes das grandes fábricas têxteis da altura e actuava como grupo de pressão essencialmente na área do protecçionismo pautal, utilizando um discurso dominado pela ideia de defesa a todo o transe do «trabalho nacional», na linha do tradicional panfletarismo do empresário da Fábrica do Jacinto — António da Silva Pereira de Magalhães, conhecido como o «Protecçionista», figura que a Associação Industrial Portuense elevava simbolicamente a figura tutelar.

Da frustração à acção, foi um passo, na convicção afirmada de que «justiça pede-se e faz-se; não se mendiga ou obtem a troco de subserviências». E, num processo de afirmação de um grupo de pequenos industriais do Porto, cria-se a **União dos Industriais do Porto**, um «facto retumbante», para utilizarmos a expressão aplicada nos relatórios

<sup>1</sup> As citações utilizadas no texto são todas extraídas destes relatórios: *Relatório da Comissão Executiva e Direcção da União dos Industriais do Norte (1897-1899)*, Porto, 1899; *Relatório da Direcção da União dos Industriais do Norte referente ao ano de 1899*, Porto, 1900.

<sup>2</sup> Jorge Fernandes Alves, «O emergir das associações industriais no Porto (meados do século XIX)», *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), 1996 (2.º-3.º), (em publicação); Fernando de Sousa e Jorge Fernandes Alves, *Associação Industrial Portuense — Para a História do Associativismo Industrial*, Porto, 1997.

próprios, em que não faltaram incidentes, mas que funcionou «como estimulante ou agente perturbador das normas de quietação em que viviam os defensores e apóstolos do trabalho nacional».

Um pequeno grupo promotor (João Ferreira de Andrade Couto, António da Silva Cunha<sup>3</sup> e Carlos Afonso) convidou vários industriais com afinidades e promoveu uma reunião informal que se realizou no dia 28 de Janeiro de 1897 nas instalações do Centro Comercial do Porto, então uma pujante organização finissecular que só desapareceu com as imposições criadas pela organização gremial do Estado Novo em 1938. Daí surgiu a convicção alargada da necessidade de uma nova associação, pelo que foi redigida uma circular a todos os industriais, mesmo os reconhecidamente discordantes, acompanhada de uma proposta estatutária, a convocar nova reunião, já com carácter de assembleia, para 11 de Fevereiro seguinte. Foi então ractificada a decisão de criar a nova associação, mandatando uma direcção que incluía os promotores, a qual lançou mãos à obra, criando-se a divisa — «Fortes pelo Trabalho — Unidos para Defendê-lo».

Entretanto, os estatutos eram aprovados em assembleia geral de 21 de Abril de 1897, obtendo o reconhecimento oficial em 18 de Fevereiro de 1898, dando-se, assim, carácter institucional ao «porto de abrigo» que a União pretendia representar.

## 2 — O discurso e a acção

Desde o início, a União dos Industriais do Norte apresentava logicamente um discurso favorável à defesa do trabalho nacional, mas, numa alusão às disputas entre industrialistas e comercialistas, reconhecia a interdependência entre as diversas manifestações produtivas num sentido lato, donde resultava como consequência a dificuldade de tratar da defesa industrial, dada a emergência de oposições que qualquer medida faria ressaltar: «de ordinário, quando se contenta um, desgostam-se dez; e isto, porque se ignora ou finge ignorar que, entre todas as manifestações do trabalho, existe uma correlação e dependência que se não pode destruir ou desprezar; e que, muitas vezes, se tornam reais e efectivos certos antagonismos, que, na realidade, são aparentes ou de facto não existiam antes».

---

<sup>3</sup> A. Silva Cunha, principal sócio da célebre Camisaria Confiança, fazia parte da direcção da Associação Industrial Portuense em 1896-97, mas pediu a demissão do cargo em 5.1.1897, tornando-se um dos líderes da nova associação.

Procurar o equilíbrio, sem recorrer a preconceitos de escola para legitimar interesses particulares, sem estimular desprezos sectoriais, era uma linha de acção afirmada: «desprezar qualquer das parcelas da actividade nacional, será um erro grave; mas fomentar esse desprezo é um erro... e de baixa estirpe». Neste sentido era importante também ultrapassar a dicotomia comércio/indústria, ainda tão viva na altura ao nível das grandes associações, a ponto de afirmar ser crença difundida a nível governativo que «a representação da indústria se opunha representação do comércio», a respeito da proibição ou livre-importação. Por isso, a UIN procurou especificamente entabolar discussões com a Associação Comercial do Porto, sem sucesso, e com o Centro Comercial do Porto, com quem cooperou desde o início. E, a nível do poder central, lutou para conseguir representações alargadas no Conselho Superior de Comércio e Indústria e na Comissão de Pautas Ultramarinas, só tendo eco nesta última, remodelada e transformada em Conselho, onde a UIN passou a ter um representante.

Além de tratar as diversas questões económicas, a UIN procurou desde logo disponibilizar meios de estudo aos associados, nomeadamente através da aquisição de amostras de colecções. E incentivou à participação nas exposições industriais. Assim, a UIN intercedeu junto dos seus associados, enquanto «obreiros do progresso», para uma representação condigna na Exposição Industrial de 1897, a realizar no Palácio de Cristal, no Porto, tendo esta proposta sido bem recebida. A lista dos sócios expositores dá-nos uma ideia dos novos sectores que corporizavam a União:

- *Produtos da indústria florestal* — Barbosa & C.<sup>a</sup>
- *Produtos alimentares* — Andrade Villares; Brandão, Gomes & C.<sup>a</sup>; José Coelho Dias & Comandita.
- *Perfumaria e saboaria* — Claus & Schweder; Victor Maria Martins.
- *Máquinas Agrícolas* — António Manuel Pereira; Fundação do Ouro.
- *Relojoaria* — José Carneiro.
- *Tecidos de algodão* — António Domingos da Costa & Filho; Augusto C. da Cunha Moraes; José Maria Cândido de Paiva; José Soares Fernandes; Júlio Pereira do Amaral & Filho.
- *Tecidos de lã* — Fábrica de Francos.
- *Tecidos de seda e veludos* — Pimentel & Queirós.
- *Tapeçaria, bordados e flores* — R. Cunha & C.<sup>a</sup> (Camisaria Confiança); Domingos do Espírito Santo Guimarães; Fábrica Nacional de Edredons.

- *Peles e obra de correeiro* — Claudino Ferreira Pinto; Joaquim José Ribeiro; Julião de Freitas Guimarães.
- *Artigos de vestuário e modos* — Ferreira & Pereira, Sucs.; Camisaria Confiança; Simão José Gomes Ferreira.
- *Cartonagem e especimens tipográficos e litográficos* — Abílio de Sequeira Pinto de Queirós; Alfredo Teixeira da Silva; Apolino da Costa Reis.
- *Material escolar* — José Carneiro.
- *Mobílias* — «A Económica»; Barbosa & C.<sup>a</sup>; José Carneiro; Venâncio do Nascimento & Filho.
- *Obra de serralharía* — António Manuel Pereira, fundição do Ouro; José Carneiro.
- *Fotografia* — Emílio Biel & C.<sup>a</sup>.

Mas, para além, das posições genéricas, vejamos as principais questões que mobilizaram a UIN, levando à produção de textos doutrinários ou de intervenção, à reunião de associados e ao desenvolvimento de acções tendentes a suscitar pressão sobre o governo e a opinião pública.

### 2.1 — *Os mercados externos: Brasil e África*

Logo nos primeiros momentos de acção, a direcção da UIN, defendendo o esforço de «alargar os horizontes de consumo aos produtos nacionais», propôs o envio de amostras da produção dos seus associados à sua sede (rua de Santa Catarina, 214), para serem enviados para o Brasil e África por «pessoas idóneas», na ideia de conquistar um mercado pelo qual os meios económicos há muito ansiavam, procurando estabelecer no Rio de Janeiro um mostruário permanente. E, no convite enviado à Associação Comercial, e ignorado, propunha-se discutir: a) os meios para evitar a falsificação das marcas do comércio e dos artefactos da indústria nacional nos mercados brasileiros; b) os esforços para desviar a subscrição de emigrantes no Brasil destinada à compra de um navio de guerra para a marinha portuguesa, em comemoração da descoberta do caminho marítimo para a Índia, para a construção de um palácio da indústria portuguesa no Rio de Janeiro (procurando concorrer aí com uma proposta norte-americana que propunha construção idêntica).

Para a UIN toda a actividade que se limitasse às relações internas não preencheria a sua função económica, nomeadamente a indústria quando importava a matéria-prima e apenas exportava moeda de contacto, devendo esforçar-se por pagar também em espécie, pelo menos uma parte dos valores importados, ou seja, procurando equilibrar a balança comercial através da exportação. Para isso apelava ao governo, não para subsídios ou palavras, mas para acções eficazes dos seus funcionários

coloniais em África e para uma acção decidida dos corpos consulares no Brasil, vindo à colação os exemplos inglês e alemão neste último domínio, propondo mesmo uma remodelação dos serviços consulares nesse sentido. Para além da protecção aos nacionais, os cônsules deveriam desempenhar uma função económica, nomeadamente a informação permanente sobre os mercados e suas condições, sobre os progressos técnicos realizados, bem como o envio de remessas de amostras e de artigos concorrentes com os nacionais, para se avaliar da possibilidade de exportação.

### 2.2 — *Os exclusivos industriais nas colónias*

Não sendo defensora da exclusividade do mercado colonial para os produtos metropolitanos, a UIN dizia defender neste campo uma posição de sensatez e de equilíbrio, mas opunha-se claramente ao desenvolvimento industrial, sobretudo em situação de privilégio ou exclusivo: «deslocar a indústria do seu meio natural — da metrópole — transferi-la para as colónias, sobre ser anti-económico, seria ilusório para a expansão do comércio». Vinha, pois, ao de cima a velha ideia de pacto colonial, conforme se depreende de uma representação sua à Câmara dos Pares, juntando a sua voz, neste campo, à dos industriais de fiação e tecidos de algodão (25.1.1898):

É por isso que todas as nações pensam, de preferência, em aproveitar as riquezas naturais das suas colónias, em desenvolver-lhes a exploração, e em torná-las consumidoras, certas e obrigadas, dos produtos que na metrópole a indústria transformou, para servirem de moeda nas suas transacções mercantis, dentro das próprias colónias. E não pensam noutra coisa... A luta comercial e industrial entre as nações disso dão testemunho; e para os mercados coloniais dirigem suas vistas e sua avidez. [...] Nem o exemplo, nem a necessidade justificam que o governo português deixe de estimular e animar o aproveitamento agrícola das colónias, tornando-as, por sua vez, produtoras da matéria-prima para a indústria da metrópole. Transformá-las, como se pensa, e bem infelizmente, em concorrentes das manufacturas do continente português, será brigar com todos os interesses criados; condenar a um definhamento certo, embora lento, todas as energias que o trabalho tem estimulado e avigorado na sociedade portuguesa. A concorrência em pé de igualdade, seria já nociva a todas as indústrias existentes, e mais se tornaria, quando envolta nas faixas do privilégio ou do exclusivo, sempre condenáveis e intoleráveis. Mas pretender o exclusivo para dar desde logo todo o vigor e estímulo à indústria rival — corresponderá a pedir o sacrifício descarável duma legião de trabalhadores e a aniquilação também de avultados capitais — à perene abundância e gozo de meia dúzia de felizes!... Não pode ser, e não deve ser...

Assim, defendia que a concessão de privilégios e exclusivos nas

colónias só poderia ser concedido excepcionalmente, quando absolutamente indispensável ao progresso colonial, garantindo-se o direito de opção ou preferência aos industriais que na metrópole exerçam a indústria respectiva, questionando assim o projecto de uma carta orgânica da Companhia de Moçambique, então em discussão parlamentar.

Nesta linha, a UIN defendia a adequação pautal de forma a potenciar a permuta de artefactos nacionais pelos produtos das colónias. E chamou a si a defesa da chapelaria, indústria em crise depois de ter atingido «o maior grau de perfeição», com forte investimento em novos maquinismos e processos de fabrico, mas que se via entretanto a braços com excesso de produção e consequentes paralisações e desemprego, uma vez desapossada de dois mercados tradicionais — o espanhol, devido à produção fabril própria, e o brasileiro, barrado por fortes direitos de importação. Virada para África, a chapelaria portuguesa via-se ali batida pela concorrência inglesa e alemã. A UIN juntava agora os seus protestos aos que a indústria de chapelaria vinha fazendo desde 1897 junto da comissão revisora das pautas ultramarinas, nomeadamente pela supressão dos direitos *ad valorem* que ainda subsistiam naquelas pautas, apesar de terem sido eliminados nas metropolitanas, e que deveriam ser substituídos por um direito fixo, «equitativo e animador do trabalho» nacional em relação ao estrangeiro, porque o «direito *ad valorem* é um sofisma, e é uma porta aberta para a concorrência em todos os campos» (representação ao ministro da Marinha e Ultramar, 5.2.1898).

Tratava-se, como reconhecia, da «nacionalização das colónias», até então entregues a si mesmas ou a administradores indiferentes, afastadas das relações profícuas com a metrópole e consideradas apenas como encargos orçamentais, além de repositório de inúteis e vazadouro da escória social expulsa da metrópole. Mas proporcionando alguns frutuócos negócios, como, entre outros, os que auferia o Banco Nacional Ultramarino, sobre quem tinham recaído fundadas esperanças iniciais, logo seguidas de desenganos, quer no que respeitava ao fomento colonial, quer às relações comerciais com a metrópole, onde tudo era feito devagar e a medo. Neste contexto, a UIN propunha uma série de medidas de fomento, destinadas a aproveitar tudo o que fosse capaz de produzir riqueza ou auxiliar a sua produção, desde «missões civilizadoras» para a educação dos filhos dos colonos e dos indígenas, escolas de artes e ofícios e colónias agrícolas para os indígenas, exploração de matas e incultos, bancos coloniais e caixas económicas, estaleiros de construção naval, organização de colónias penais, o auxílio à emigração de famílias da metrópole, não esquecendo as vias de comunicação, nem o desenvolvimento da marinha mercante metropolitana e a extinção de privilégios e monopólios contrários aos interesses nacionais.

Para a UIN, «na África está um novo Brasil, e no seu solo todos os brilhantes e metais preciosos — que o trabalho sabe lapidar, polir e valorizar».

### 2.3 — *Os direitos de draw-back*

A UIN considerava o *draw-back* um «impulsionador da indústria» destinada à exportação, lembrando que muitas nações não só o generalizavam como o complementavam com prémios à exportação. A polémica desenvolve-se aqui entre a indústria de algodão, principalmente representada neste pleito pela Associação dos Industriais de Tecidos de Algodão, liderada pelo maior algodoeiro da região — o Conde de Vizela, e a nascente indústria de camisaria ou rouparia de algodão. Se a primeira carecia de protecção pautal para prosperar, a segunda, afirmava-se, precisava do «draw-back», ou seja, do reembolso dos direitos cobrados sobre a importação de matéria-prima destinada a artefactos para exportação. Para a UIN, ambas as medidas constituíam as faces de uma só moeda, o progresso industrial: a «protecção pautal influi na produção e consumo interno, pela expulsão das manufacturas e artefactos estranhos ao trabalho nacional; o *draw-back*, não prejudicando a indústria nacional, e consequentemente o consumo, influi poderosamente na expansão comercial e dá elementos valiosos para a multiplicidade de trabalhos em concorrência com os produtores estrangeiros, na conquista de mercados e da reabilitação das finanças nacionais». Ambos contribuíam consequentemente para a balança comercial positiva, uma atenuando os encargos pela substituição de importações, o outro atenuando a drenagem de ouro pelo que representa de exportação e respectivos pagamentos. E, nessa medida, a UIN torna-se uma lídima representante da indústria de rouparia branca, então já importante mascarecendo de pano do estrangeiro porque os «tecidos nacionais ainda não se consideram aptos para tal fim», procurando ultrapassar os óbices colocados pelos algodoeiros que queriam uma protecção total e argumentavam contra os abusos para o fisco e para a produção nacional que daí adviriam.

### 2.4 — *A questão pautal*

Apesar de estar em vigor a pauta de 1892, pelos finais da década, os industriais estavam alarmados pela política dos tratados de comércio, «anel ou grilhão» com que as nações credoras, dada a insuperável questão financeira, procurariam controlar-nos, de modo a fazer aumentar os rendimentos aduaneiros. Para estes industriais, os tratados só seriam prejudiciais à indústria, «porque de excesso de produção sofrem todas as nações industriais». No mesmo sentido, era recusado qualquer convénio

colonial que parecia estar em marcha. Por aqui passavam, pois, alguns temores dos industriais, que só reclamavam e aceitavam um tratado — com o Brasil, velha e frustada aspiração da indústria portuense: «Pois é crença nossa que nas colónias, salvas ou defendidas de mãos estranhas, e num tratado de comércio com o Brasil está a nossa redenção económica e financeira, a garantia do nosso futuro, e a da independência social e política da Pátria». Esta exígua disponibilidade para a realização de tratados comerciais foi depois e apenas alargada a eventuais convénios com a Argentina e, de um modo geral, a toda a América Latina, zona de «mercados mais acessíveis», e onde a nossa influência poderia contrabalançar a outra concorrência europeia.

Neste campo da defesa pautal, merecem relevo os ataques parlamentares de Alves Mateus na Câmara dos Pares contra a indústria, «um flagelo mais nocivo e formidando do que todos esses» (os impostos, as moléstias da videira e os maus anos agrícolas), sendo que «esse flagelo estava actualmente nas exigências desarrazoadas, imoderadas e inoportáveis dos industriais do Porto e de todo o País, que não queriam alteração na pauta aduaneira», considerada como «arca santa» e inviolável. Era o ataque dos sectores vinhateiros, que militavam por uma pauta mínima e o estabelecimento de acordos comerciais para escoamento do vinho, a grande riqueza nacional, apostrofando o desenvolvimento industrial através das pautas que só teria resultado em produtos mais caros e frequentemente de menor qualidade. Estas posições, que causaram viva indignação nos meios industriais e acentuaram as clivagens com os sectores comerciais, mereceram um imediato e violento protesto e depois uma documentada resposta por parte da UIN, que chamou a atenção inclusivamente dos efeitos nefastos dos privilégios do vinho sobre os outros sectores agrícolas, bem como para a «indústria da falsificação», esta a verdadeira raiz da crise comercial, no seu entender, ao mesmo tempo que apresentava dados estatísticos que procuravam evidenciar o peso crescente da indústria, nomeadamente nas receitas alfandegárias, e a inconsequência da argumentação de que éramos eminentemente agrícolas perante a importação de trigo, milho, feijão, arroz e outros produtos do género.

## 2.5 — *Ensino*

A UIN revela desde o início interesse pelo ensino industrial, empenhando-se junto do ministério das Obras Públicas para que fosse criada uma instalação condigna da Escola Infante D. Henrique, aí instituindo um prémio escolar para o melhor aluno da Escola. Apela, em geral, para maior atenção às escolas industriais e para a generalização da experiência das oficinas, para que chegue a todas «sequer uma parcela dos

benefícios auferidos pelos alunos das escolas domiciliadas em Lisboa».

A UIN produziu, naturalmente, doutrina sobre o ensino, particularmente sobre o técnico-profissional, que designava de «popular». Um dos seus lemas era mesmo a expressão «educação-instrução-trabalho»: educação e instrução para governar e ser governado em harmonia com a época e os progressos sociais, trabalho para tornar evidentes os frutos da educação e da instrução. Mas denunciava que a preocupação dos reformadores portugueses tinha sido até então «afeiçoar o ensino nacional ao ensino estrangeiro», dando-se por satisfeitos com a elaboração de programas e regulamentos, sem pensarem, por exemplo, nos «edifícios escolares adequados para a execução dos programas ou exercício do ensino». E tomava a «ousadia» de propor que os reformadores se orientassem não só pelos modelos estrangeiros, mas também pelo ensino de «certas escolas semi-oficiais ou privativas de certos estabelecimentos fabris», pelo menos como ponto de partida.

Para a UIN, nenhuma reforma seria sensata se não compatibilizasse: a *nacionalização* do ensino, adequada às realidades portuguesas nas suas urgências e na clareza (defendendo a saída deste sector do ministério do Reino e a criação de um ministério próprio); a *organização*, subordinando o funcionamento das escolas industriais e comerciais ao meio que pretendem beneficiar, dotando-as de um carácter prático; a *distribuição*, ou seja, a sua localização geográfica, que deveria ter índole regional, com base nos benefícios regionais e não segundo a importância política dos «influentes».

Por outro lado, a UIN fazia campanha por uma «pedagogia ao natural», haurida nas oficinas e na «compreensão das deficiências em que uma sociedade trabalhadora, ou que precisa sê-lo, se debate a cada momento», rumo ao seu objectivo básico: «instruir para trabalhar e trabalhar para instruir, cuja resultante será multiplicar as forças produtivas da nação, por meio da actividade conciente de todos os seus membros». Para isso propunha um conjunto de bases para a chamada «instrução popular», na convicção de criar escolas verdadeiramente úteis, de promover um ensino profícuo, de divulgar por todos as virtudes do trabalho, de generalizar a instrução e de promover a cidadania. Uma instrução pública «una e indivisível», que, por graduação etária, apresentava sucessivamente as escolas de educação maternal (dos 4 aos 7 anos, em todas as freguesias da metrópole, ilhas e ultramar), as elementares (7 aos 10, com a mesma distribuição), as profissionais (10 aos 13, nas sedes de concelho), as de artes e ofícios ou industriais (13 aos 16, em todos os centros reputados industriais ou comerciais) e as de aperfeiçoamentos técnico (16 aos 18, nas capitais de distrito do reino e sede dos governos do ultramar).

E sonhou com o projecto de um «ateneu industrial», edifício social

que permitiria ainda a criação de um museu industrial, de um laboratório e oficinas para as aulas de um curso industrial a implementar, bem com uma caixa de fomento industrial e de uma cooperativa de fiação.

## 2.6 — *Marcas e contrafacção*

O problema da contrafacção de produtos e de marcas representava uma das maiores preocupações da UIN, especialmente no que respeitava ao mercado brasileiro, aspecto que, pela sua relevância, preocupava todos os agentes económicos nacionais, e sobre o qual havia já abundante literatura.

Os vinhos constituíam um dos sectores mais atacados. Segundo a UIN, viajantes espanhóis percorriam os mercados brasileiros com amostras de vinho equivalentes aos portugueses e uma adequada propaganda que facilmente os insinuava nos comerciantes brasileiros, sendo que muitos desses vinhos eram vendidos como se fossem de origem portuguesa. Por outro lado, afirmava-se que a produção de vinho artificial no Brasil era vulgaríssima, pondo em causa as marcas portuguesas, pois esse vinho era acondicionado em vasilhame rotulado de marcas prestigiadas, criticando-se o facto de a fiscalização brasileira só actuar perante evidentes casos de artificialização e falsificação, com correspondente perigo para a saúde pública, não se preocupando com a apropriação das marcas. As marcas mais pirateadas eram as da Companhia Vinícola, de Pereira da Costa, Ramos Pinto e Rocha Leão, naturalmente as que mais apostavam no mercado brasileiro.

O sector das ferragens com regular exportação para o Brasil — utensílios de lavoura, ferramentas, pregagens, fechaduras, cofres — também não escapava à contrafacção, nomeadamente por parte de alemães, que apresentavam nomes, marcas e embalagens iguais às portuguesas. O mesmo acontecia com a rouparia branca, ao nível das marcas e embalagens. E o linho, uma antiquíssima exportação portuguesa para o Brasil, sofria com as imitações mecânicas de origem alemã. Os damascos e sedas para chapéus de sol e de chuva cediam lugar às produções italianas e francesas introduzidas no mercado com nomes portugueses. Situações idênticas se verificavam com o retroz, o cordovão, os sapatos de liga, as redes de dormir, o calçado. A UIN lembrava a este respeito o que acontecera anos antes, quando os alemães começaram a exportar produtos com nomes franceses para o Brasil e as diligências então desenvolvidas pela diplomacia francesa para se pôr cobro à situação e interditar essa importação, o que teria acontecido. Um convénio comercial que conduzisse à exigência alfandegária de certificados de procedência era o alvitre da UIN ao ministro dos Estrangeiros. E não

deixou de analisar detalhadamente as respostas da Legação Portuguesa no Rio de Janeiro a um conjunto de quesitos formulados pelo ministro dos Estrangeiros, denunciando a sua falta de acção e de interesse neste campo.

### 2.7 — *Os privilégios de introdução de novas indústrias*

Os incentivos à invenção e à inovação eram acautelados nos fins do século passado por legislação especial, a lei de 30.9.1892 e o regulamento de 1896. A mecanização progressiva da indústria levava alguns industriais a pedirem patentes de introdução de novas indústrias, que de novo apenas tinham a forma de fabrico, mas cujas actividades já existiam, procurando-se desta forma obter os respectivos privilégios. Foi o que aconteceu com o marquês de Liveri que pediu patente para a indústria de curtumes por um novo processo mecânico. A UIN desenvolveu a pedido de alguns associados pressão no sentido da negação, evidenciando o fabrico em Portugal do tipo de couros a que correspondia aquele pedido. O mesmo tipo de preocupação revelou a UIN no sector dos sabões, em defesa dos seus associados nesta área. E colocou-se ao lado da Fábrica de Francos (Justino Nunes Teixeira & Comandita) na defesa do seu privilégio (26.4.1894) de fabrico do produto «ligas de lã, tintas, vulgarmente conhecidas por ligas de merino ou alpaca», legalmente obtido, mas posto em causa pelo governo como se tivesse sido obtido pelo «processo de fabrico» (portaria de 12.4.1899). O que estava aqui em causa e se transformou, de resto, em polémica questão nacional, era a «defesa dos legais direitos e o respeito pela propriedade industrial», questionados pelo ministro das Obras Públicas, Elvino de Brito. Como doutrina geral, a UIN solicitava a revisão da legislação de forma a definir com exactidão e rigor o campo da propriedade industrial e do registo comercial, de forma que empresas que há muito produziam determinados artefactos não vivessem em permanente sobressalto pela eventualidade de surgimento de pedidos de patentes e consequentes períodos de exclusivos sobre indústrias já existentes e agora mascaradas de novos processos técnicos de fabrico.

Nesta linha, a UIN defendia mesmo a criação de um tribunal industrial, à semelhança do tribunal comercial, com prerrogativas próprias para dirimir os problemas jurídicos criados no sector.

### 2.8 — *O andaço do Porto*

O ano de 1899 ficou marcado na história nacional pelo aparecimento do andaço do Porto ou epidemia levantina, foco localizado de peste bubónica, ainda que de forma endémica, mas que suscitou natural alarme médico e conduziu ao levantamento de um cordão sanitário em torno da

cidade, assegurado por forças militares, com a consequente paralisação da actividade económica. A União dos Industriais do Norte, naturalmente, fez causa comum com as outras associações económicas do Porto, reconhecendo a epidemia, mas vislumbrando nas rigorosas e desproporcionadas medidas adoptadas uma forma subtil de manietar o Porto e o seu protagonismo associativo:

O isolamento do Porto sobreveio, como mercê providencial e dique sólido, para conter as torrentes de petições e agravos que a fecundidade associativa do norte costuma projectar nas secretarias de Estado; porque não tem à mão as ante-câmaras e precisa de estar, precavida e atenta, em guarda contra as investidas de que são alvo os interesses representados, quando por seu valor económico ou eficácia produtiva suplantam interesses rivais.

Terá, então, pertencido à União a iniciativa ou estímulo para a congregação de todas as forças que tiveram de «ferir a peleja do andaço», uma luta desenvolvida entre dois fogos — «a maldade de uns e o insano terror de outros». No campo das medidas sanitárias, as associações portuenses reunidas no Palácio da Bolsa em 30.8.1899 solicitaram a sua moderação, num contexto de urgente saneamento da Cidade, propondo a desinfecção das pessoas e dos produtos destinados a sair do Porto, bem como a instalação de um posto de desinfecção em Leixões, sem obrigação de quarentena em Lisboa e outros portos portugueses. Mas não só se mantiveram as medidas que levaram à paralisia económica, como, perante os protestos portuenses, se avançou para a «peste moderna», o «isolamento da imprensa», através do decreto de 4.10.1899, para libertar o andaço e as medidas oficiais de críticas populares.

### 2.9 — *Fusão com a AIP*

Se a União dos Industriais do Norte emergiu pelo reconhecimento da não defesa dos interesses minoritários através dos organismos associativos já existentes, o seu aparecimento constituía um revés para a Associação Industrial Portuense, reorganizada desde 1890 e que pretendia agora surgir como a voz da indústria do Norte junto do Governo, particularmente numa fase de ambiência protecctionista que convidava à unidade para melhor aproveitar da oportunidade. Daí que a reacção da AIP fosse imediata, não no sentido da hostilização, mas sim no da fusão.

Esse convite apareceu logo de início, mesmo antes de estarem oficializados os estatutos da UIN, o que provocou uma assembleia geral levada a efeito a 26 de Agosto de 1897, através de uma convocatória em que se reconhecia o novo «sopro de vida» para a classe industrial que a União constituíra, obrigando-a a olhar para os seus interesses e

representação, originando com isso o desaparecimento «dos motivos que originaram a separação de forças industriais, não por via de lutas, mas por ausência de toda a luta — uma minaz indiferença pelos interesses gerais da indústria nacional ou antes do norte do país». Esta auto-representação do imediato impacto positivo da sua acção, derivava ainda do reconhecimento agora verificado entre as duas associações de que «tão caros e dignos de consideração e zelo são e devem ser os interesses da pequena como da grande indústria, e conseqüentemente, do pequeno e do grande industrial». A União mostrava-se, então, disponível para a fusão, com o objectivo de constituir uma «poderosa agremiação Industrial do Norte», mas as suas respostas não foram, por agora, bem acolhidas na AIP, tendo, no entanto, atrasado as diligências desenvolvidas para a aprovação oficial dos estatutos.

Depois, a conjuntura histórica foi mais forte: a crise industrial, o andado do Porto e as pressões sobre a indústria nortenha promoveram a aproximação que os homens não conseguiam, impuseram o lema da unidade e facilitaram-na na medida em que as diversas associações empresariais se viram constringidas a falar em unísono perante as ameaças externas. No relatório final, referente a 1899, dá-se por consumada a fusão com a Associação Industrial Portuense, reconhecendo-se «a reunião de todas as forças industriais, que num momento talvez psicológico, se mostraram mal-avindas ou dispersas, como agora se mostram unidas e com uma só vontade: a união de todas as energias e aptidões para a defesa do trabalho nacional».

Mas esta fusão não se fez ao acaso. Embora continuasse a subsistir a designação de Associação Industrial Portuense para o novo corpo derivado da fusão, produziram-se novos estatutos que consagravam alguns dos princípios sempre advogados pela UIN no campo da representação das pequenas indústrias. Assim, o capítulo I, dos novos estatutos da AIP, aprovados em 1901, consagrava a reunião associativa: «A Associação Industrial Portuense, conjuntamente com a União dos Industriais do Norte, e para firmar em mais sólidas bases a unidade dos interesses da classe industrial, resolve reformar os seus Estatutos»... O essencial das alterações vinha num capítulo específico — Capítulo V — Das Classes —, no qual se consagrava, como garantia de todos os interesses industriais, a organização da Associação em classes, tantas quantas as indústrias representadas, desde que houvesse uma representação mínima de sete associados por sector, ou em classes mistas, agregando outros sectores, se esse número fosse inferior a sete. Uma diversidade de artigos procurava depois coordenar e garantir o funcionamento das diferentes classes com a representação unívoca da Associação para o exterior.

Assim, ao fim de três anos de divergência associativa, criaram-se condições para ampliar a convergência e, simultaneamente, garantir a diversidade de opiniões, conferindo, naturalmente, maior expressão e capacidade negocial à principal associação representativa da indústria nortenha, quer na defesa das grandes como na das pequenas indústrias.

### 3 — Conclusão

À União dos Industriais do Norte (1897-1900) não pode atribuir-se uma existência efêmera a despeito da sua curta existência, na medida em que a sua integração posterior na Associação Industrial Portuense não representou qualquer tipo de abdicação. Pelo contrário, ela obrigou esta associação a transformar-se, apesar da manutenção da designação inicial, quer reformando os estatutos, garantindo normas de democraticidade para a pequena indústria, quer fornecendo ideias e discursos que foram sendo assumidos pelos dirigentes da AIP, alguns dos quais saíram dos associados da UIN. E desta forma perpetuou-se, de algum modo. A clivagem associativa serviu, assim, os interesses minoritários, incapazes de ganhar expressão nas amplas assembleias gerais da AIP. Sair para retornar em força, foi a estratégia seguida, embora para a sua consumação muito tenha contribuído a conjuntura finissecular de ataque aos interesses industriais do Porto, fenómeno gerador da unidade contra o inimigo externo. Da União dos Industriais do Norte fica-nos uma imagem aguerrida e um discurso acutilante em torno do ideário industrialista, sendo de salientar o carácter incisivo das suas opções colonialistas e da sua vocação para uma indústria de exportação, num cenário de falta de mercado para a capacidade de produção das novas indústrias que representava.

